



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

07 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1052

DECRETO Nº 082/2017

SÚMULA: SUSPENDE OS SERVIÇOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, Hermes Wichtoff, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços tido como essenciais, no dia 08 de setembro de 2017, referente à comemoração do feriado Internacional da Independência do Brasil.

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal 7.783/69, os relativos à Saúde Pública e Limpeza Pública.

publicação. *Art. 2º* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

do Paraná, aos 06 dias do mês de setembro de 2017. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado

HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

O Município de Mauá da Serra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 035/2017** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO(A) PELO PERIODO DE 07 (SETE) MESES, realizada em 06 de Setembro de 2017, às 09horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Mauá da Serra, 06 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

07 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1052

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ
DA SERRA

CNPJ 28.071.752/0001-62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

O Vice Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperantes, que nesta data são em número de vinte e dois, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no barracão da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Mauá da Serra - PR, localizada na Gleba 1 – Colônia G, S/N, Acesso pela BR 376, Zona Rural, na cidade de Mauá da Serra, PR, no dia 18/09/2017, às 15:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Admissão, demissão e/ou eliminação de cooperantes;
2. Outros assuntos de interesse social;

Mauá da Serra, 06 de setembro de 2017.

Claudinei Ribeiro dos Santos

Vice - Presidente

Cooperativa de Trabalhadores de Resíduos Sólidos de Mauá da Serra – PR
CNPJ: 13.846.538/0001-63



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

07 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 101/2017
b) Licitação Nº : 32/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 06/09/2017
e) Objeto Homologado : PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR COM EXCLUSIVIDADE PARA EI, ME E EPP, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental

12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental

12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil

12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche

12.365.0016.2.050. - Manutenção da Merenda Escolar - Creche

12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola

12.365.0016.2.051. - Manutenção da Merenda Escolar - Pre Escola

12.366.0017.2.052. - Manutenção da Merenda Escolar - EJA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

CNPJ/CPF: 09.664.617/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
66	leite condensado: Obtido pela desidratação do leite adicionado de sacarose ou glicose, embalado em latas limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada resistente que garanta a integridade do produto. Embalagem de 395g, e validade mínima de seis meses	TRIANGULO	300,00	R\$ 3,29	R\$ 987,00

Valor Total Homologado - R\$ 987,00

Mauá da Serra, 06 de setembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

07 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1052

PORTARIA Nº 288/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir desta data, a servidora ROSANA WICTHOFF KUHL, Rg nº: 8.715.678-8 e CPF nº 035.772.059-89, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III, nomeado pela Portaria 100/2010 de 09/04/2010, em decorrência do exercício de atividade de responsabilidade por: receber, conferir e distribuir todos materiais pedagógicos e escolar para as escolas municipais.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 01 de setembro de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir desta data, o servidor JACI KUHL, Rg nº: 4.793.548-2 e CPF nº 669.780.419-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nomeado pela Portaria 071/2007 de 09/05/2007, em decorrência do exercício de atividade de responsabilidade por: supervisionar, controlar e manter a manutenção dos veículos do departamento de educação em dia.

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 01 de setembro de 2017.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

07 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1052

PORTARIA Nº 291/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER: Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano, sendo o referido período de *05 de Setembro de 2017 à 05 de Setembro de 2018*. Para tratar de assuntos particulares, à servidora, **ANGELA APARECIDA BRECIANI MAZETO**, portadora do RG nº 7.198.490-7, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fundamento no Artigo 78 e 96 da Lei 019/2002. (Estatuto do Funcionário Público).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
Prefeito